

Registrada as fls. 112 sob nº 715

do livro competente.

Protocolada em 18 de 05 de 1990

PROTOCOLISTA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	IMP.S/O PATRIM.E A RENDA				
1112.02.00	Imp.s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	60.000.000,00	141.500.000,00	152.500.000,00	1.511.500.000
1112.08.00	Imp.s/a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis.....	6.500.000,00			
1113.00.00	IMP.S/A PROD. E A CIRCULAÇÃO				
1113.05.00	Imp.s/serv.de Qualq.Natureza	30.000.000,00			
1113.07.00	Imp.s/Vendas a Varejo de Combustíveis e Gasosos.....	45.000.000,00			
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxas p/Exercício Poder Político	3.000.000,00			
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços.	3.000.000,00			
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais..	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....		300.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		200.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS..		500.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSP. INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.010.000.000,00	1.232.000.000,00	1.232.000.000,00	
1721.01.00	Part.na Receita da União	1.010.000.000,00			
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Participações dos Municípios.....	1.000.000.000,00			

RECEITAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEQUENCIALMENTE AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
1101 - CÂMARA MUNICIPAL.....	6.500.000,00	-	-	6.500.000,00
2101 - GABINETE DO PREFEITO.....	7.200.000,00	-	-	7.200.000,00
2102 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO..	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00
2103 - SECRETARIA DE FINANÇAS....	-	-	-	-
2104 - SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL	900.000,00	-	-	900.000,00
2105 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA...	211.000.000,00	-	-	211.000.000,00
2106 - SEC. ESPORTE, LAZER, TURISMO	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00
2107 - SEC. OBRAS E SERV. URBANOS.	541.700.000,00	2.000.000,00	-	543.700.000,00
2108 - SEC. SAÚDE, AÇÃO COMUNITÁR.	68.300.000,00	3.000.000,00	-	71.300.000,00
<p>Retirada os fls. 292 sob n.º 715 do livro competente. Secretaria de Câmaras em 23 de 09 de 1990</p>				
TOTAIS...	839.600.000,00	5.000.000,00	-	844.600.000,00

PROTÓCOLISTA

no as fls. 122 sob n.º 715
do livro competente.

Verificou-se a contabilidade em 28 de 02 de 1990

PROTOCOLISTA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.04	Transf. do Imp. s/a Renda Re- tida na Fonte, art. 158, I da Constituição Federal....	1.500.000,00			
1721.01.05	Cota-Parte Imp. s/a Proprie- dade Territorial Rural.....	500.000,00			
1721.09.00	Outras Transf. da União.....	8.000.000,00			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	222.000.000,00			
1722.01.00	Part. na Receita dos Estados.	215.000.000,00			
1722.01.01	Cota-Parte do I.P.V.A.....	15.000.000,00			
1722.01.02	Cota-Parte do I.C.M.S.....	200.000.000,00			
1722.09.00	Outras Transf. dos Estados....	7.000.000,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000,00	121.000.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA.....		200.000,00		
1920.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..		600.000,00		
1930.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA SIVA.....		120.000.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS.....				488.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.000.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		5.000.000,00		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....		3.000.000,00		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS....			440.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000.000,00	440.000.000,00		
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	160.000.000,00			
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	160.000.000,00			
2421.01.00	Part. na Receita da União				
2421.09.00	Outros Transf. da União.....	160.000.000,00			
RECEITA TOTAL					

172 sob n.º 715

o livro competente.

da Câmara em 28 de 02 de 1920

PROTOCOLISTA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	280.000.000,00			
2422.01.00	Part.na Receita dos Estados	280.000.000,00			
2422.09.00	Outras Transf.dos Estados.	280.000.000,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2510.00.00	INDENIZ.P/EXT.DO PETRÓLEO, VIS-TO E GÁS.....		30.500.000,00		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS.....		10.000.000,00	40.500.000,00	

RECEITA TOTAL
2.000.000.000

sof. sob nº. 715
 competente.
 de 1920

1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PROTOCOLISTA

RECEITA	Cz\$	DESPESA	Cz\$	Cz\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		1.155.400.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	152.500.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO...	1.150.000.000,00	
REC. DE CONTRIBUIÇÕES.....	5.000.000,00	TRANSE. CORRENTES.....	5.400.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	1.000.000,00			
TRANSE. CORRENTES.....	1.232.000.000,00	S U P E R A V I E..		356.100.000
OUTRAS REC. CORRENTES.....	121.000.000,00			
TOTAL.....	1.511.500.000,00	TOTAL.....	1.511.500.000	
SUI AVIT DO ORÇ. CORRENTE		DESPESAS DE CAPITAL		844.600.000
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS.....	839.600.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		INVERSÕES FINANCEIRAS..	5.000.000,00	
E IMÓVEIS.....	8.000.000,00			
TRANSE. DE CAPITAL.....	440.000.000,00			
OUTRAS REC. DE CAPITAL....	40.500.000,00			
TOTAL.....	844.600.000,00	TOTAL.....	844.600.000	
R E S U M O				
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES --			1.511.500.000,00	1.511.500.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL --			488.500.000,00	844.600.000,00
TOTAL.....			2.000.000.000,00	2.000.000.000,00

172 sob n.º 715
do livro competente
da Câmara em 18 de 09 de 1990

ESQUEMA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PROTOCOLISTA

VALOR	ESPECIFICAÇÃO
64.300.000,00	1101 -- CÂMARA MUNICIPAL.....
93.000.000,00	2100 -- <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>
75.000,00,00	2101 -- GABINETE DO PREFEITO.....
26.000.000,00	2102 -- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....
6.000.000,00	2103 -- SECRETARIA DE FINANÇAS.....
520.000.000,00	2104 -- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....
11.000.000,00	2105 -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....
934.700.000,00	2106 -- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.....
270.000.000,00	2107 -- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....
	2108 -- SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA.....

TOTAL ... 2.000.000.000,00

ÓRGÃO - 1101 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA Portaria da Câmara em 28 de 09 c

do livro competente.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01010012.01	ACÓIO LEGISLATIVO			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	DESPESAS DECUSTEIO			
3110.00	P E S C A L			
3111.00	PESSOAL CIVIL		50.100.000,00	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	48.900.000,00		57.800.000,00
3111.02	Diárias	46.000.000,00		=====
3111.03	Despesas Variáveis	2.400.000,00		56.400.000,00
3113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		500.000,00	
2131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.600.000,00	5.500.000,00	
2132.00	Outros Serviços e Encargos	3.200.000,00		
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3250.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		1.400.000,00	1.400.000,00
3251.00	Inativos	900.000,00		
3252.00	Pensionistas	400.000,00		
3253.00	Salário Família	100.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.300.000,00	6.500.000,00
01010011.01	Const. e Rest. do Prédio da Câmara	5.300.000,00		=====
4120.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		1.200.000,00	6.500.000,00

TOTAL 64.300.000,00

ÓRGÃO - 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0000 - SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO

NATUREZA DA DESPESA - FUNDOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIMENTO	ELEMENTO	CATE EGOR
0107012.02	MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			70,800
3000.00	DESPESAS CORRENTES			72,900
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110.00	PESSOAL			
3111.00	PERSONAL CIVIL			
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....			
3111.02	Dívidas.....			
3111.03	Despesas Variáveis.....			
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3120.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3121.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....			
3122.00	Outros Serviços e Encargos.....			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			
4120.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE			
		35.800.000,00		
		35.000.000,00		
		500.000,00		
		300.000,00		
			10.000.000,00	
			27.000.000,00	
				2,20
				2,20
			2.200.000,00	

TOTAL

750

CRÉDITO - 2100 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0000 - SECTOR DE PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	VALOR ANUAL R\$ 000,00
3000.00	DESPESAS CORRENTES			9.200.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			9.200.000,00
3110.00	R E S S O & L			
3111.00	PESSOAL CIVIL	210.000,00	3.200.000,00	
3111.01	Salários e vantagens fixas	200.000,00		
3111.02	Diárias	100.000,00		
3111.03	Despesas Variáveis	100.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000.000,00	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.800.000,00
4200.00	INVESTIMENTOS			1.800.000,00
4220.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		1.800.000,00	
				13.000.000,00

TOTAL

ÓRGÃO - 2100 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2107 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROTOCOLISTA

NATUREZA DA DESPESA -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10583232.06	MANUT. E FUNC. DOS SERVIÇOS URBANÍSTICOS			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110.00	P E S S O A L			
3111.00	PESSOAL CIVIL			
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	131.000.000,00	131.000.000,00	391.000.000,00
3111.02	Diárias.....	130.000.000,00		391.000.000,00
3111.03	Despesas Variáveis.....	700.000,00		
		300.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	80.000.000,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00		
4000.00	DESPESAS D CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
04160961.05	Const. e Rest. de Mercados.....	50.000.000,00		
04160971.05	Const. e Rest. de Matadouros.....	50.000.000,00		
10573161.07	Const. Rest. Casas p/ Pessoas Carentes	52.000.000,00		
10583237.08	Const. Rest. Pav. em Áreas Urbanas.....	130.000.000,00		
10583231.09	Const. Rest. de Cemitérios.....	10.000.000,00		
10583231.10	Const. Rest. do Prédio da Prefeitura.	70.000.000,00		
10583231.11	Const. do Centro Social Urbano.....	10.000.000,00		
10583231.12	Const. de Lavanderias.....	2.000.000,00		
10603231.13	Const. e Rest. de Praças.....	21.000.000,00		
			501.000.000,00	543.700.000,00
				541.700.000,00

TOTAL

Registrado as fls. 122 sob nº 71

do livro competente.

CÓDIGO - 2100 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2507 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 NATUREZA DA DESPESA - Portaria da Câmara em 28 de 02 de PROTEÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10603231.14	Extensão de Redes Elétrica.....	25.000.000,00	39.700.000,00	2.000.000,00
1688531.15	Const. e Rest. de Rodovias.....	50.000.000,00	1.000.000,00	
1688531.16	Const. e Rest. de Obras D'Arte.....	30.000.000,00		
4120.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE			
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4191.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS			
4200.00	INVERSES FINANCEIRAS			
4210.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
10580231.10	Desapropriação de Imóveis.....	2.000.000,00	2.000.000,00	

TOTAL 934.700.000,00

do livro complementar
 de 18 de Maio de 1961
 Protocolo A

ÓRGÃO - 2100 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2108 - SECRET. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA
 NATUREZA DA DESPESA - Secretaria da Câmara em 18 de Maio de 1961

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
13754282.07	MANUT. E FUNC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			198.700.000,00
3000.00	DESPESAS CORRENTES			195.700.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO		10.700.000,00	
3110.00	PESSOAL			
3111.00	PESSOAL CIVIL			
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000.000,00		
3111.02	Diárias.....	500.000,00		
3111.03	Despesas Variáveis.....	200.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	45.000.000,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	60.000.000,00		
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3230.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS			
3231.00	Subvenções Sociais.....	3.000.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
13754281.15	Const. e Ampliação de Pósts Médicos.	10.000.000,00		
13754281.16	Const. de Crèches.....	25.000.000,00		
13754281.17	Const. de Chafarizes.....	5.000.000,00		
13754491.18	Const. e Rest. de Galerias.....	15.000.000,00		
4120.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE			
4200.00	INVERSES FINANCEIRAS			
4210.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
13754281.19	Desapropriação de Imóveis.....	3.000.000,00		
			10.700.000,00	
			80.000.000,00	
			105.000.000,00	
			3.000.000,00	
			55.000.000,00	
			13.300.000,00	
			3.000.000,00	
				3.000.000
				195.700.000,00
				198.700.000,00
				270.000.000

TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	PESSOAL	OUTROS		
1101 - CÂMARA MUNICIPAL.....	50.100.000,00	6.300.000,00	1.400.000,00	57.800.000,00
2101 - GABINETE DO PREFEITO.....	20.800.000,00	65.000.000,00	--	85.800.000,00
2102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	35.800.000,00	37.000.000,00	--	72.800.000,00
2103 - SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6.500.000,00	18.500.000,00	1.000.000,00	26.000.000,00
2104 - SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	2.300.000,00	2.800.000,00	--	5.100.000,00
2105 - SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	136.000.000,00	170.000.000,00	3.000.000,00	309.000.000,00
2106 - SECRET. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO..	3.200.000,00	6.000.000,00	--	9.200.000,00
2107 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..	131.000.000,00	260.000.000,00	--	391.000.000,00
2108 - SECRET. SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	10.700.000,00	188.000.000,00	--	198.700.000,00

Registrado os fls. 122 sob nº 715
 no livro competente.
 Fortalido da Câmara em 28 de 09 de 1990

TOTALS.....	396.400.000,00	753.600.000,00	5.400.000,00	1.155.400.000,00
-------------	----------------	----------------	--------------	------------------

PROTOCOLISTA



PROGRESSO COM LIBERDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 678/90

DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

" Estima à Receita e fixa a Despesa do Município de Itabaiana para o Exercício Financeiro de 1991".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana-Se, decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de ITABAIANA, para o Exercício Financeiro de 1991, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 2.000.000.000,00

Art. 2º - À RECEITA será realizada mediante à arrecadação das rubricas na forma da Legislação em vigos e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$	1.511.500.000,00
1.1. Receita Tributária	Cr\$	152.500.000,00
1.2. Receitas de contribuições.....	Cr\$	5.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial.....	Cr\$	1.000.000,00
1.4. Transferências Correntes.....	Cr\$	1.232.000.000,00
1.5. Outras Receitas Correntes.....	Cr\$	121.000.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	488.500.000,00
2.1. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$	8.000.000,00
2.2. Transferências de Capital.....	Cr\$	440.000.000,00
2.3. Outras Receitas de Capital.....	Cr\$	40.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	Cr\$	2.000.000.000,00

Art. 3º - À DESPESA será realizada na forma especificada nos anexos nºs 4 e 5 da Lei (Federal nº 4.320/64, conforme o seguinte desdobramento:



PROGRESSO COM LIBERDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

01 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.155.400.000,00
02 - DESPESAS E CAPITAL	R\$ 844.600.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$ 2.000.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a:

- I - efetuar operações de Créditos por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada.
- II - proceder à abertura de Créditos Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento), do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor à 1ª de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em 24 de outubro de 1.990.

Luciano Bispo de Lima
Luciano Bispo de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

Pedro de Almeida Lima
Pedro de Almeida Lima

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Jose Antonio do Nascimento
José Antonio do Nascimento

SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

Alda Maria Menezes Santana
Alda Maria Menezes Santana

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Roberto Bispo de Lima
Roberto Bispo de Lima

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Jose Antonio Macêdo
José Antonio Macêdo

SEC. DE FINANÇAS